PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1159, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR DE 20 HORAS SEMANAIS PARA A SERVIDORA ANDREA DA GAMA LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 1103/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder o Regime Suplementar de 20 horas semanais para a servidora Andrea da Gama Lima, Professora, matrícula n° 4829-1, para atuar como docente na EMEI Verdina Raffo, na Creche II - Tarde, de 22/08/2018 a 18/12/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/